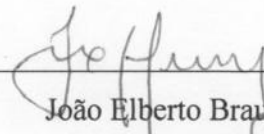




Câmara Municipal de Vale Real
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Vale Real, 27 de junho de 2017.

Aos vinte sete dias do mês de junho do ano de 2017, às 19:30 horas, nas dependências da Antiga Escola do Morro Gaúcho II no Município de Vale Real/RS, foi apreciado e **APROVADO** por unanimidade o Projeto de Lei número 029/2017, de 21 de junho de 2017, que **AUTORIZA CONTRATAÇÃO POR PRAZO TEMPORÁRIO E EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**



João Elberto Braum Colling
Presidente